CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

IND 629/2003

INDICAÇÃO Nº , ...
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

03/06/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.
Em 03/06 P 31

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Centro de Saúde, na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Centro de Saúde na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

Assessoria de Plenário
Recebi em 26/ 03 às 10:40
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 629/03
Fls. n.º 01

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Centro de Saúde na Região Administrativa do Riacho Fundo II, uma vez que em reunião com aquela comunidade, constatei que a maior reivindicação é a questão de saúde.

Vale ressaltar que não existe nenhum Posto de Saúde naquela localidade, necessitando a construção de uma unidade naquela cidade, melhorando a qualidade de vida daqueles moradores.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquela cidade, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 629/03
Fls. n.º 02